

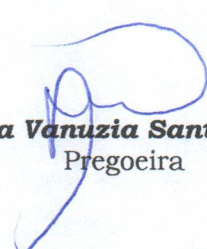
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 28/2021, decorrente do Pregão presencial nº 06/2021, celebrado entre esta Câmara e a empresa X3 Tecnologia Comércio & Serviços Eirelli, cujo objeto é o Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico presencial e remoto do Software (PED – Painel Eletrônico Digital) pertencente a Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 30 de novembro de 2021.


Maria Vanuzia Santos Melo
Pregoeira